GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 091 DE 29 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder afastamento ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA VARGAS, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP), para dar continuidade a seus estudos no Curso de Engenharia Florestal pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará-FCAP, onde concluirá também, o Curso de Analista de Sistemas a Nível de Graduação e Aperfeiçoamento Profissional no Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará - CESEP, no período de 1 ano.

Art. 2º- O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, em 29 de Março de 1982

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 051 do dia 31/03/82